

CARTA DE ARACAJU

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

A Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro), reunida em seu XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (XXV SBRH) e 1º Fórum Latino Americano da Água (1º FLAA), com o tema “**Água e Sociedade: Resiliência, Inovação e Participação**”, destaca a defesa veemente dos princípios estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei 9.433/97, assim como da importância e do contínuo aprimoramento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) como base para uma Política de Estado, e que a Gestão das Águas seja, de fato, uma prioridade com visibilidade institucional e incorpore modernas estratégias técnicas, científicas e de governança para a Sociedade.

Dessa forma, reafirmamos nossas convicções:

- (i) no SINGREH, que trata de forma especializada a gestão da oferta e da demanda dos recursos hídricos, os conflitos pelo uso da água e a gestão de eventos hidrológicos críticos sob efeitos de mudanças globais;
- (ii) de que os investimentos nos avanços técnico e científico são basilares para o desenvolvimento de melhores estratégias de governança do SINGREH;
- (iii) nas instâncias de participação na gestão de recursos hídricos, como espaço democrático de tomada de decisão e de implementação de políticas públicas sobre os usos múltiplos e a proteção de recursos hídricos, conforme previsto em Lei;
- (iv) em uma gestão de conflitos pelo acesso à água, entre usos múltiplos e bacias hidrográficas, fundamentada na negociação política com base técnica e científica, como forma de incorporar os múltiplos valores da água nos processos decisórios e na construção de pactos, de integração social e do desenvolvimento sustentável;

- 25 (v) no papel institucional e de liderança da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
26 (ANA) como responsável por coordenar a implementação da Política Nacional de
27 Recursos Hídricos e suas interfaces com setores usuários;
- 28 (vi) na importância da manutenção da repartição dos recursos provenientes da Contribuição
29 Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos – CFURH, em especial o percentual de 0,75%
30 vinculado como cobrança pelo uso dos recursos hídricos e destinado especificamente à
31 implementação da PNRH e do SINGREH;
- 32 (vii) No fortalecimento dos órgãos gestores estaduais de Recursos Hídricos para liderar a
33 implementação das políticas estaduais e para atuar conjuntamente com a ANA na gestão
34 compartilhada de bacias hidrográficas e sistemas hídricos de interesse comum;
- 35 (viii) no permanente diálogo para identificar, priorizar e selecionar necessidades de melhorias
36 na implementação e na regulamentação dos instrumentos da Política Nacional de
37 Recursos Hídricos, em sua plenitude em todo o País, a partir das distintas experiências
38 dos órgãos gestores Nacional e Estaduais e da participação dos setores técnicos de
39 empresas públicas e privadas, visando assegurar a gestão da oferta e da demanda, a
40 gestão dos conflitos pelo uso da água e a gestão de eventos hidrológicos extremos;
- 41 (ix) na essencial participação democrática de organizações civis de recursos hídricos como
42 consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas, associações regionais,
43 locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos, organizações técnicas e de ensino e
44 pesquisa em recursos hídricos e organizações não-governamentais com objetivos de
45 defesa de interesses da sociedade;
- 46 (x) Na importância do equilíbrio de gênero e da atuação das mulheres no SINGREH;
47

48 Nesse contexto, o **XXV SBRH** compila conteúdos propostos por seu quadro associativo, em seu
49 espaço democrático de técnica, ciência e debate plural, e destaca como ações fundamentais:

50

51 (i) Incentivar investimentos em pesquisa, desenvolvimento científico e de tecnologias para
52 o enfrentamento dos desafios impostos pelas mudanças do clima e seus impactos nos
53 ecossistemas;

54 (ii) Desenvolver e aprimorar a gestão do risco relacionados aos eventos hidrológicos
55 extremos frente às mudanças climáticas no contexto da gestão de desastres;

56 (iii) Aprimorar a gestão das águas considerando as especificidades de cada bioma, o impacto
57 das mudanças climáticas, a integração da política de águas com políticas setoriais e o
58 nexo água-alimento-energia-ecossistemas-cidade;

59 (iv) Defender a política de recursos hídricos como elemento de empoderamento e
60 fortalecimento dos espaços de articulação, de integração e da produção de sinergias com
61 outras políticas públicas de forma construtiva, realista e voltada à gestão adaptativa;

62 (v) Atender as demandas para uma sociedade responsável com a segurança hídrica, tendo
63 como referência os objetivos de desenvolvimento sustentável nos contextos de
64 mudanças climáticas e eventos hidrológicos extremos.

65 (vi) Defender os instrumentos de gestão previstos em Lei, quais sejam, os planos de recursos
66 hídricos e o enquadramento (construtores de pactos de longo prazo e de visão
67 estratégica dos problemas), a outorga (ferramenta de alocação de água no longo prazo),
68 a cobrança (instrumento promotor de eficiência econômica) e o sistema de informações,
69 rede observacional e de modelos necessários para suporte à tomada de decisão;

70 (vii) Defender a Política Nacional de Segurança de Barragens;

- 71 (viii) Defender o fortalecimento dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, para sua
72 contínua atuação;
- 73 (ix) Integrar os sistemas de recursos hídricos e de saneamento, a partir da lógica de cidades
74 sustentáveis e resilientes, voltadas à garantia da universalização em suas quatro
75 dimensões: abastecimento público, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos
76 sólidos;
- 77 (x) Incentivar o avanço na direção da governança multinível e policêntrica das águas,
78 mediante articulação entre instituições das esferas federal, estadual, municipal e
79 organismos de bacias hidrográficas, sobretudo em bacias interfederativas;
- 80 (xi) Integrar espacialmente a gestão qualiquantitativa de águas subterrâneas, superficiais e
81 costeira;
- 82 (xii) Garantir a sustentabilidade, nas suas múltiplas dimensões, das infraestruturas hídricas;
- 83 (xiii) Fomentar o debate sobre soluções para a melhoria de segurança hídrica e dos usos
84 múltiplos, considerando a gestão proativa de riscos e a resiliência em situações de crise
85 hídrica, bem como a utilização de reservatórios integrados a outras soluções;
- 86 (xiv) Integrar os sistemas de recursos hídricos e de energia, a partir da otimização do uso
87 compartilhado da infraestrutura existente de reservatórios, bem como de futuros
88 empreendimentos
- 89 (xv) Fomentar, ampliar e fortalecer o monitoramento pluviométrico, fluviométrico e
90 sedimentométrico das bacias hidrográficas Brasileiras, com o objetivo de expandir séries
91 de dados para os processos de Gestão de Recursos Hídricos;
- 92 (xvi) Investir em pesquisa, desenvolvimento e uso de tecnologias para monitoramento
93 remoto em tempo real e com capacidade preditiva;

94 (xvii) Retomar a utilização dos recursos do Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CT-Hidro),
95 para o fomento à ciência, pesquisa e inovação e na formação e capacitação de técnicos
96 na área de recursos hídricos;

97 (xviii) Promover estratégias para modernização do ensino e extensão na área de recursos
98 hídricos em todos os níveis de formação;

99 (xix) Defender o Sistema de Programas de Pós-Graduação, coordenado pela CAPES,
100 transparente e justo, com critérios fundamentados na ciência, pesquisa e inovação;

101

102

103 A ABRHidro reitera a relevância da ação conjunta com outras Associações Brasileiras, como a
104 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), a Associação Brasileira de Águas
105 Subterrâneas (ABAS), Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB), a Associação Brasileira de Agências
106 Reguladoras (ABAR), a Associação Brasileira de Limnologia (ABLimno), dentre outras congêneres,
107 além de associações internacionais como a Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH),
108 International Association of Hydrological Sciences (IAHS), a International Water Association (IWA),
109 a International Association of Hydro-Environment Engineering and Research (IAHR), a International
110 Society of Limnology (SIL), o Conselho Mundial da Água (WWC) e o Programa Hidrológico
111 Intergovernamental da UNESCO (Intergovernmental Hydrological Programme – IHP), com o objetivo
112 de transferir experiências já consolidadas em benefício da Gestão das Águas de forma construtiva e
113 inovadora, e que o conjunto dessas experiências se revertam na consolidação da pauta Latino
114 Americana, com base nos resultados e recomendações do 1º Fórum Latino Americano da Água
115 (FLAA) e que culminou com a proposta de criação do Conselho Latino Americano da Água.

116

117